

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA EXARAR PARECER REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 026/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022, 027/2022 DE 08 de AGOSTO DE 2022 e 028/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18:20h (dezoito horas e vinte minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montauri – RS, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para instruir e emitir pareceres sobre os projetos de lei que seguem. e **Projeto de Lei nº 026, 20 de julho de agosto de 2022, que; “Altera dispositivos da Lei 1065/2014 de 16 de dezembro de 2014 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 027, de 08 de agosto de 2022, que “Autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de um Odontólogo para suprir necessidade temporária” e Projeto de Lei 028/2022 de 29 de julho de 2022 que “Abre credito suplementar por recurso de superávit financeiro”. O projeto de Lei nº 027/2022, após diligencia e reunião com o Poder Executivo Municipal teve alterações quanto a carga horária para contratação, sendo apresentado substitutivo, passando a ser Projeto de Lei nº 027/2022 de 08 de agosto de 2022. Assim, após discutidas as matérias foram redigidos os pareceres e encaminhados para deliberação em Plenário.**

*Fernando Bruno Zinarello M. C. Irso Claudio Gioratto  
Maria Salto Monquizzo Renato Marfatti*